



INDICAÇÃO

IND 6641 /2012

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PEN)

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6641/2012
Folha Nº 03 - 4

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a afixação nas paradas de ônibus, painel de informação com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas do itinerário e meios de integração com o sistema de transporte coletivo da Região Administrativa da Candangolândia – DF, RA-XIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a afixação nas paradas de ônibus, painel de informação com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas do itinerário e meios de integração com o sistema de transporte coletivo da Região Administrativa da Candangolândia – DF, RA-XIX.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal atender às reivindicações de usuários do transporte público do Distrito Federal. Todos os dias, trabalhadores, estudantes e pais de família vivem uma verdadeira humilhação diária e rotineira. Em plena capital do País, a população vem suportando o descaso do transporte público do Distrito Federal.



Modelo
Estado do Rio de Janeiro

Se uma das funções do **DFTRANS** é garantir a população do DF um transporte eficiente e seguro, colocando em prática o direito de ir e vir do cidadão, com conforto e no menor tempo possível, assim também é possível manter um padrão de informação nas paradas de ônibus do Distrito Federal, instalando os citados painéis com as informações necessárias sobre o transporte que deseja utilizar.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6641/2012
Folha Nº 02 - 4

Saliento ainda que no Distrito Federal, para se manter informado sobre horários de circulação de transporte público é necessário ligar no nº 156, esperar até ser atendido por uma simples informação ou até mesmo correr o risco de não obter êxito nesse tipo de serviço ou acessar o portal do DFTRANS e procurar a informação desejada. Então, não é justo que um trabalhador atrasado para chegar a seu destino ou até mesmo uma mãe com o seu filho doente ter que acessar a internet para obter esse tipo de informação. Em muitos casos a pessoa não tem um telefone e nem acesso a internet e alguns casos têm, mas não sabe utilizar o serviço.

No entanto, se o enfoque é o usuário e o objetivo é facilitar a informação sobre o transporte para que a população seja atendida satisfatoriamente e manter o cidadão o informado, dos horários e quais são as linhas que circulam em cada setor do Distrito Federal, esse padrão de informação irá beneficiar em modo geral a todos dependentes do transporte público em nossa Capital.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.


Dr. Michel
Deputado Distrital – PEN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JVD Nº 6641/2012
Folha Nº 03 - 0